

# DOMÍNIO O ARTES CORPORAIS - REGULAMENTO E CALENDÁRIO

Estão sendo entregues duas vias do regulamento de Dança, uma via deve ser assinada pelos pais e/ou responsáveis e entregue a professora da turma. Segue nosso regulamento:

**UNIFORME:** Indispensável e obrigatório nas aulas roupa confortável, acessórios e elementos, de acordo com a modalidade inscrita. As alunas devem adquirir todos os materiais para uso nas aulas, mesmo que a Escola tenha para emprestar. (como saias, véus, pandeiros, chapéus, leques, etc.). Trazer toalha e garrafa de água e acessórios designados pela professora para as aulas.

**ATESTADO DE SAÚDE:** Todas as alunas devem entregar com prazo de um mês após a adesão no grupo um atestado de saúde para professora do médico de preferência. As alunas com restrições físicas devem entregar juntamente com o atestado de saúde um laudo do médico indicando suas restrições seguidas como orientação do professor da turma.

**PARCELAS MENSAS:** A anuidade é cobrada de acordo com o mês de adesão na Escola. Matrícula e Mensalidades devem ser pagas na primeira aula frequentada. As parcelas dos meses de férias devem ser pagas integralmente, pois, a carga horária desse período é compensada por Apresentações e aulas extras durante o ano letivo. Reajuste de valores no mês de fevereiro de cada ano.

**Todos os alunos devem ler e assinar no ato da matrícula a ficha de inscrição e o regulamento da escola.**

**12 parcelas mensais consecutivas, realizada de 3 formas:**

**Parcela Mensal, sem desconto com vencimento na data escolhida pelo aluno.**

**12 cheques com desconto de 5% em cada parcela (cheques pré-datados).**

**O lembrete de vencimento é enviado em caso de atraso, via e-mail e mensagem, ligação no telefone ou lembrete verbal.**

**As mensalidades podem ser pagas no dia de vencimento para seus professores antes ou após as suas aulas.**

**A administração da escola é independente, cada professor é responsável pela turma em organizar, receber parcelas. Devem receber recibos de parcelas pagas no ato do pagamento.**

**DESISTÊNCIA:** No caso de desistência o aluno deve comunicar seu professor com um Mês de antecedência, e em caso de parcelas anuais de mensalidade, ressarcir a Escola com multa de 20% sobre os meses remanescentes. Desistência de aulas avulsas, de nivelamento ou particulares devem ser avisadas com no mínimo 24 horas de antecedência, com direito á remarcação de acordo com a agenda de professor e aluno, caso contrário o horário será cobrado como aula da dada.

**ASSIDUIDADE:** Para participar dos Eventos de Dança são necessários 90% de frequência nas aulas, e no mínimo 06 meses de frequência na turma, onde serão abonadas faltas pôr motivo de doença. Na impossibilidade de participação de algum Evento de Dança as responsáveis deverão comunicar a professora para que sejam feitas alterações nas coreografias com no mínimo um mês de antecedência. As datas precisas das apresentações serão comunicadas com antecedência e estão disponíveis no site e páginas de facebook e WhatsApp de comunicação da Escola.

**IDENTIFICAÇÃO:** Não será permitida a entrada de outras pessoas na sala de Dança. A Escola é essencialmente feminina.

**PONTUALIDADE:** Comparecer às atividades no horário de sua turma, no máximo 20 minutos de antecedência e deixar as instalações tão logo elas encerrem. Não será permitido atraso nas aulas, pois o aquecimento e alongamento são indispensáveis e fundamentais para evitar contusões. Assim como é dever do professor manter o horário previsto de ensaios e aulas.

**APROVEITAMENTO:** Manter aproveitamento na média e ter um comportamento compatível com as normas do grupo. Em caso de dificuldade ou mudança de turmas, o professor ou aluno pode solicitar aulas particulares avulsas de nivelamento, cobrando uma taxa de 20% do valor da parcela mensal para cada hora de aula. Professor deve cumprir agendamentos de aulas em horários marcados, caso o não comparecimento do professor, este deverá comunicar todas as alunas por meio de mensagens de telefone ou internet antecipadamente, e remarcar possíveis reposições. Em caso de faltas, a aluna pode solicitar aulas de reposição, com indicação do professor e poderão ser repostas num período máximo de um mês. O Professor pode encerrar atividades em qualquer mês, caso a turma não complete as necessidades financeiras.

**MOSTRAS ANUAIS:** O aluno que participa, deve pagar uma taxa de espetáculo, que está incluso (fotos, filmagem do espetáculo por profissionais e camiseta do espetáculo) e contribuir com a venda de ingressos (quantidade determinada antes da mostra). Figurino para apresentações, deve ser confeccionado após coreografias terminadas, com determinação da coreógrafa. O Aluno deve comparecer em todos ensaios extras elaborados pela escola ou professor competente.

**CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÕES (eventos normais, festas beneficentes, festivais, mostras, etc)**

**EVENTO – LOCAL – MÊS – GRUPOS**

Domínio Cigano – Teatro — Danças Ciganas – grupos ciganos

Domínio Oriental – Teatro — Dança do ventre – grupos de dança do ventre

Domínio Tribal – Teatro — Dança Tribal – grupos de dança tribal

Festa Dos ciganos com mostras– abril e maio – Todos os grupos ciganos

Festa de Batizado – Escola Domínio - Dezembro – Todas os grupos

Festas de Encerramentos - Escola Domínio - Dezembro – Todas os grupos

**O Grupo possui Sites onde serão colocados os assuntos pertinentes às aulas e Festivais que participar, bem como todos os comunicados entregues durante o ano letivo. Site [www.dominioartescorporais.com](http://www.dominioartescorporais.com) . Professora Silvia (coordenação geral do Grupo) : [96165286 / silvia\\_tiaka@hotmail.com](mailto:96165286@silvia_tiaka@hotmail.com)**

**Declaro que tenho conhecimento e concordo com o Regulamento de Dança acima proposto. Data: \_\_\_\_\_ \ \_\_\_\_\_ \ \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
Nome da Aluna

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis